

MATRÍCULAS E RENOVAÇÕES DE MATRÍCULAS

ANO 2021/2022 - Despacho Normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril

A partir do **dia 15 de abril** o Portal das Matrículas está disponível para que os Encarregados de Educação registem pedidos de matrícula ou de renovação de matrícula - <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>.

Atendendo ao contexto de pandemia, **recomenda-se que a matrícula ou renovação de matrícula seja feita online.**

Sendo necessário, o atendimento presencial nos serviços administrativos fica dependente de **marcação prévia através de contacto telefónico** - 21 221 02 07.

PRIORIDADES - Informação da DGEstE:

Tendo em consideração a necessidade de esclarecimento do conceito "beneficiários de ação social escolar" previsto no Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual, no que concerne especificamente à prioridade nas vagas existentes em cada estabelecimento de ensino, esclarece-se que, no âmbito do processo de matrícula/renovação de matrícula, a aplicação desta prioridade ocorre exclusivamente quando as crianças e alunos sejam efetivamente beneficiários de ação social escolar, não podendo a referida prioridade ser aplicada a situações em que o pedido de apoio apenas tenha sido requerido.

CALENDÁRIO

PRÉ-ESCOLAR e 1.º ANO – 15 de ABRIL a 14 de MAIO

2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º ANO - de 10 a 16 de JULHO

8º, 9º e 10º ANO - de 18 a 30 de junho

RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS

Há renovação automática de matrícula nas seguintes situações:

- Na transição para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º anos;
- Na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º anos, em caso de não transição.

As renovações automáticas são igualmente aplicáveis a transições na Pré-Escolar.

Não se esqueça que deve **atualizar os seus dados pessoais**, se tiverem sofrido alterações depois da última matrícula ou renovação, mas em data que esteja fora do calendário de matrículas.

DEVE UTILIZAR O PORTAL DAS MATRÍCULAS PARA:

- Matrícula, pela primeira vez, na **Pré-Escolar** e no **1.º ano**;
- Renovar matrícula, na transição para o **5.º, 7.º e 10.º ano**;
- Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
 - A mudança de estabelecimento de ensino;
 - A alteração de encarregado de educação;
 - A mudança de curso ou de percurso formativo.

Arrentela, 15 de abril/2021

A Direção,